

giz Private Bag X12 "Gaborone" Botswana

**German Development Cooperation  
GIZ Office Gaborone**

1<sup>st</sup> floor Marula House, New CBD,  
Plot 54358, Prime Plaza,  
Gaborone, Botswana  
T +267 395 7400  
F +267 3959750

Your reference  
Our reference

Date 03 Maio 2018

**Designação do Projecto:** Elaboração da Posição Comum da SADC para a COP18 da CITES

**Project no.:** 14.2453.0-001.00  
**País:** Botswana, SADC  
**Contrato:** **83287943**

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Registered offices  
Bonn and Eschborn, Germany

Friedrich-Ebert-Allee 36 + 40  
53113 Bonn, Germany  
T +49 228 44 60-0  
F +49 228 44 60-17 66

Dag-Hammarskjöld-Weg 1 - 5  
65760 Eschborn, Germany  
T +49 61 96 79-0  
F +49 61 96 79-11 15

E [info@giz.de](mailto:info@giz.de)  
I [www.giz.de](http://www.giz.de)

Registered at  
Local court (Amtsgericht)  
Bonn, Germany  
Registration no. HRB 18384  
Local court (Amtsgericht)  
Frankfurt am Main, Germany  
Registration no. HRB 12394

Chairman of the Supervisory Board  
Dr Friedrich Kitschelt, State Secretary

Management Board  
Tanja Gönner (Chair)  
Dr Christoph Beier (Vice-Chair)  
Dr Hans-Joachim Preuß  
Cornelia Richter

Ex.mo Senhor/Ex.ma Senhora,

A Cooperação Internacional Alemã (GIZ) apoia a Direcção de FANR da SADC através do Programa da SADC . *Utilização e Protecção dos Recursos Naturais Transfronteiriços (TUPNR)* a fim de melhorar a implementação, pelos intervenientes regionais e nacionais, dos Protocolos e das Estratégias da SADC relativos à gestão sustentável dos Recursos Naturais. Entre outras acções, o programa apoia a coordenação das Posições Comuns Regionais no âmbito dos Acordos Ambientais Multilaterais (MEA).

Os Estados-Membros da SADC incumbiram o Secretariado da SADC para, nomeadamente, os aconselhar e orientar na gestão do ambiente, dos recursos naturais e da vida selvagem A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora em Perigo de Extinção (CITES) é o MEA com competência para reger o comércio não sustentável de Espécies da Fauna e da Flora. Em preparação da anterior 17.<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP), realizada de 24 de Setembro a 5 de Outubro de 2016 (COP17 das CITES), o Secretariado da SADC apoiou os seus Estados-Membros nas negociações, facilitando o processo para a elaboração e a ratificação de uma posição comum da SADC a ser apresentada na COP 17 da CITES. Reconhecendo a importância de tais negociações regionais, os Ministros da SADC responsáveis por Ambiente e Recursos Naturais, Pescas e Aquacultura e Turismo, na sua Reunião Ministerial Conjunta em Novembro de 2017, solicitaram ao Secretariado da SADC que apoiasse a elaboração de uma posição Comum para a 18.<sup>a</sup> Sessão da Conferência das Partes da CITES (CITES COP 18), a ter lugar de 23 de Maio a 3 de Junho de 2018, em Colombo, Sri Lanka.

A fim de orientar os Estados-Membros da SADC através do processo de preparação para a COP18 da CITES e facilitar a elaboração de um

documento contendo a posição comum, consultores individuais são convidados a apresentar propostas para a Tarefa de Elaboração da Posição Comum da SADC a ser apresentada à COP18. O consultor seleccionado celebrará um contrato com a GIZ.

No caso de estar interessado no concurso consulte o Caderno de Encargos em anexo para uma informação mais detalhada.

### **Prazo para apresentação da Proposta**

No caso de estar interessado na execução das tarefas de acordo com o Caderno de Encargos (Anexo 1), submeta a sua proposta em Inglês numa versão original e 2 cópias nos Escritórios da GIZ até **25 de Maio de 2018, 10 horas da manhã**. Deve notar que as propostas submetidas por **e-mail não serão aceites**. Deve enviar as suas propostas por correio rápido (*courier*) ou **Correio normal ou por entrega em mão para:**

**Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH  
GIZ Office Gaborone  
1<sup>st</sup> Floor, South Wing, Morula House  
Plot 54358, New CBD or  
P.O. Box 202 Village  
Gaborone, Botswana**

### **Proposta Técnica**

A proposta técnica não deve exceder quatro páginas, incluindo a interpretação dos documentos que regem a tarefa, o plano de trabalho e a metodologia/estratégia proposta. A proposta técnica será avaliada com base nos critérios contidos na grelha de avaliação (Anexo 2) e no CV actualizado do proponente.

### **Proposta de Preço**

A proposta de preço deve ser submetida em conformidade com o format em anexo para a proposta de preço (Anexo 3) e com os Termos e Condições Gerais do Contrato (Anexo 4). Os custos de pessoal devem ser indicados por um perito a quem foi alocada a tarefa. As despesas de deslocações e todas as outras despesas devem ser reflectivas separadamente. Todas as despesas associadas a comunicação, artigos de escritório e de impressão dos relatórios devem ser incluídos no cálculo. Por favor submeta a sua proposta na moeda oficial do seu país. Durante a avaliação financeira os montantes serão convertidos usando o câmbio do dia com um conversor InforEuro:

[http://ec.europa.eu/budget/contracts\\_grants/info\\_contracts/inforeuro/inforeuro\\_en.cfm](http://ec.europa.eu/budget/contracts_grants/info_contracts/inforeuro/inforeuro_en.cfm).

### **Propostas alternativas**

Não são autorizadas quaisquer propostas alternativas

### **Marcação da Proposta**

A sua proposta, incluindo a proposta técnica e a proposta de preço, deve ser marcada claramente e submetida num pacote contendo dois envelopes. A proposta de preço deve ser separada da proposta técnica e colocada num envelope separado. Agradece-se que envie as propostas técnica e financeira originais e 3 cópias das mesmas

O envelope contendo a proposta de preço com o nome do proponente no canto direito deve ser selado e marcado do modo seguinte:

**Proposta de preço para:**

Elaboração da Posição Comum da SADC para a COP18

**Número de Referência 83287943**

**- a ser aberto somente pela unidade de Contratação Pública da GIZ -**

O envelope contendo a proposta técnica com o nome do proponente no canto direito deve ser selado e marcado do modo seguinte:

**Proposta técnica para:**

Elaboração da Posição Comum da SADC para a COP18

**Número de Referência 83287943**

**. a ser aberto somente pelo painel de avaliação da GIZ .**

O pacote externo com o nome da empresa do proponente no canto direito deve ser marcado do modo seguinte:

**Documentação do Concurso Público para**

Elaboração da Posição Comum da SADC para a COP18

**Número de referência 83287943**

**- a ser aberto somente pelo responsável pela Contratação Pública de Bens, Obras e Serviços da GIZ –**

e a ser endereçado a:

**Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH**

**GIZ Office Gaborone**

**1<sup>st</sup> Floor, South Wing, Morula House**

**Plot 54358 New CBD**

**Gaborone**

**Botswana**

### **Questões processuais**

Envie quaisquer perguntas de natureza comercial, técnica ou processual com antecedência. As perguntas serão respondidas se forem recebidas até 5 dias antes da data limite para a recepção de propostas. As perguntas devem ser apresentadas *por escrito*, por fax ou *por e-mail* somente para:

**Ms Dimpho Keitseng**  
**GIZ Botswana, Procurement Office**  
fax +267-3959750 ou  
e-mail: [Dimpho.keitseng@giz.de](mailto:Dimpho.keitseng@giz.de)

O incumprimento pode ter como resultado que a proposta não seja aceite.

### **Avaliação da Proposta**

Depois da avaliação técnica final, somente as propostas de preço da licitação com 500 pontos e superiores serão abertas e avaliadas. As propostas técnicas com menos de 500 pontos serão consideradas como tecnicamente não aceitáveis. A ponderação entre a proposta Técnica (T) e a proposta Financeira (F) é indicada abaixo:

T: 70%, a proposta de preço e F: 30%. Será usada a fórmula seguinte:

$$\frac{\text{avaliação técnica da Proposta} \times 70}{\text{avaliação técnica da melhor proposta}} + \frac{\text{proposta mais económica} \times 30}{\text{preço da proposta}}$$

O contrato será adjudicado ao proponente com a pontuação mais elevada (ponderação Técnica mais Financeira) e no caso de alcançarem a mesma pontuação, é dada a prioridade ao proponente que tenha submetido a sua licitação mais cedo. As negociações contratuais têm início, geralmente, com o proponente que alcançou a pontuação mais elevada. Se as negociações não tiverem sucesso, o proponente em segundo lugar da lista, portanto com a segunda pontuação mais elevada, será convidado para dar início às negociações.

### **Data da decisão de adjudicação do contrato**

Por razões processuais, não será dada qualquer informação sobre a situação da avaliação enquanto se aguarda a decisão de adjudicação do contrato.

Assim, solicitamos que não sejam feitas perguntas relativamente a este processo. Só o proponente seleccionado será informado.

### **Prazo de aceitação e Início do Trabalho**

Queira notar que está vinculado à sua licitação durante 90 dias

A GIZ reserva-se o direito de aceitar, rejeitar e/ou cancelar qualquer ou parte da licitação

GIZ reserva-se o direito de cancelar a licitação na sua totalidade

Atenciosamente,

**ANEXOS**

1. Caderno de Encargos
2. Grelha de Avaliação Técnica
3. Formulário de dotação orçamental (para o técnico responsável por preço)
4. Termos e Condições Gerais de contratos da GIZ